



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado no Boletim Oficial 99
Em 10 / 07 / 19
Ass: <u>Moreira</u>

Portaria n° 039/2019, de 08 de Julho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.665-4/13, a Portaria n° 022/2013, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais, de acordo com laudo médico de fls. 03 e parecer de fls. 08 e 09 do Processo n° 2013.05031-8, de 05/06/2013, a servidora Maria Helena Mota Gonçalves, no cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula 000878-8, padrão 20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 6°-A da Emenda Constitucional 41/2003 acrescentado pela Emenda Constitucional n° 70/2012, com efeitos válidos desde 20/05/2013, data do laudo médico, constante do citado processo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19